



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de Julho de 2008



Série

Número 133

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

*Avisos*

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*Aviso para citação*

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

*Despachos*

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

*Anúncios de concursos*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

*Aviso*

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PORTO SANTO

*Anúncio de concurso*

CARTÓRIO NOTARIAL DE CÂMARA DE LOBOS

ASSOCIAÇÃO PENTA

*Constituição de associação*

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 30/06/2008:

- na sequência do processo de reclassificação profissional, foi autorizada a nomeação definitiva, de LISANDRARAQUELGOMES SOUSA HENRIQUES, para a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativa, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, sendo posicionada no escalão 4, índice 199, da escala salarial do regime geral da Administração Pública.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 6 de Julho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 30/06/2008:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de FRANCISCO PAULO DE SOUSA MENDONÇA, para a categoria de Técnico Profissional Principal, na área de fiscalização de obras, da carreira Técnica-Profissional, no quadro de pessoal da Direcção Regional Ordenamento do Território, actual Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamento, sendo posicionado no escalão 1, índice 238, da escala salarial do regime geral da Administração Pública.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Julho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso para citação**

Pela Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco corre termos um processo disciplinar especial por falta de assiduidade, mandado instaurar por Maria João de Carvalho Gomes, Presidente do Conselho Executivo, em que é arguido Elsa Maria Andrade Viveiros, Auxiliar da Acção Educativa, nível 1, ausente em parte incerta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica o arguido citado para, no prazo de 60 dias contados da data de publicação do presente aviso, apresentar a sua defesa, mediante resposta escrita à nota de culpa que se encontra à sua disposição naquela Escola podendo, nesse mesmo prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

Funchal, 4 de Julho de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, instituiu a orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

Considerando que o cargo de Director de Serviços de Prestação de Acção Social previsto no número 1 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, se encontra suspenso ao abrigo do número 1, do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Direcção de Serviços de Prestação de Acção Social;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril alterada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

1. É nomeada em regime de substituição para o cargo de Directora de Serviços de Prestação de Acção Social, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada, Cristina Isabel Gaspar Nunes do Valle.

2. Apresente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 2 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**Despacho**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, instituiu a orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão da Zona Leste previsto na alínea e) do número 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, se encontra suspenso, ao abrigo do nº1 do artigo 26º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão da Zona Leste.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

1. É nomeada em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão da Zona Leste, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada, Maria do Rosário Martins Albino.

2. Apresente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos reportados a 27 de Fevereiro de 2008.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 27 de Fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

**Anúncio de concurso**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|  |  |
|--|--|
| Organismo: MUNICÍPIO DO FUNCHAL              | Atenção de: DOP - DIVISÃO DE ARRUAAMENTOS - SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS |
| Endereço: Praça do Município                 | Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL  |
| Localidade/Cidade: Funchal MADEIRA / FUNCHAL | País: PORTUGAL   |
| Telefone: 291 241549 ou 291 216131           | Fax: 291 241549  |
| Correio electrónico:                         | Endereço internet (URL):   |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS** indicado em I.1 **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO** indicado em I.1 **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO** indicado em I.1 **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** (informação não indispensável à publicação do anúncio)NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

ALARGAMENTO DA TRAVESSA DOS POÇOS-MONTE

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A obra consiste na abertura de um novo arruamento, com cerca de 150 metros de comprimento, incluindo trabalhos de terraplanagem, construção de muros de suporte, rede de abastecimento de águas e pavimentação.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra**

Travessa dos Poços, Freguesia do Monte, Município do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT300 Madeira

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante** (CPA/NACE/CPC)\*\*

Categoria 45.23.1 ; Subcategoria 45.23.12 ,

**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 287.702,00 € (duzentos oitenta e sete mil, setecentos e dois euros), com exclusão do IVA.

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 360 a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário/Contrato Programa

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção, emitido pelo INCI, I.P. com as seguintes autorizações:

1ª Subcategoria da 2ª Categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

5ª Subcategoria da 2ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite

Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo INCI, I.P. ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos nºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso

**III.2.1.1) Situação jurídica** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 - Preço (1º critério)-Ponderação= 0.60; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$$P_i = V_{\min} \times 20 / V_i$$

Em que:

$P_i$  = Pontuação de cada proposta do 1º critério;

$V_{\min}$  = Valor proposta mais baixa;

$V_i$  = Valor de cada proposta;

$i$  varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Proposta não considerada para  $V_i > 1,25 \times V_b$  - Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão nº 18/01 de 27 de Março - 1ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série nº 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

$V_i$  = Valor de cada proposta;

$V_b$  = Valor base do concurso.

2 - Valia Técnica da proposta (2º critério)-Ponderação = 0.40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 - Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento - Ponderação= 0.30

2.2 - Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-Ponderação= 0.10

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores

3 – A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

(Média Ponderada = 0.60x(Pontuação 1º critério) + 0.30x(Pontuação 1º subcritério) + 0.10x(Pontuação 2º subcritério);

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
45/DOP/SA/08

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  (dd/mm/aaaa), ou 2 5d

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 665,23 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**  
(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 3 0 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país

terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até  (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10H00 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

\*\*Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 9 de Julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, Bruno Miguel Camacho Pereira

### Anúncio de concurso

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|  |   |
|--|---|
| Organismo: MUNICÍPIO DO FUNCHAL              | À atenção de: DOP - DIVISÃO DE ARRUAMENTOS - SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS |
| Endereço: Praça do Município                 | Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL   |
| Localidade/Cidade: Funchal MADEIRA / FUNCHAL | País: PORTUGAL  |
| Telefone: 291 241549                         | Fax: 291 241549   |
| Correio electrónico:                         | Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt  |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS** indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO** indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação de anúncio)

MELHORAMENTO DOS TÚNEIS DA COTA 40, SANTA LUZIA E SÃO PEDRO-TÚNEL DA CRUZ VERMELHA, TÚNEL DAS HORTAS E TÚNEL DO CAMPO DA BARCA

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A obra consiste no melhoramento geral dos três Túneis da Cota 40, Túnel da Cruz Vermelha, Túnel das Hortas e Túnel do Campo da Barca. Pretende-se que a sua execução seja não simultânea para minimizar os incómodos ao Trânsito numa zona muito sensível da cidade do Funchal. Estão previstos melhoramentos ao nível Estético no interior dos Túneis e nos seus emboquilhamentos, conciliando-se funcionalidade, manutenção e segurança. Todas as infraestruturas existentes serão removidas e/ou melhoradas. Além dos trabalhos de construção, onde se incluem também as drenagens e impermeabilizações, previu-se a realização de novas infraestruturas eléctricas, telecomunicações, optimização de consumos energéticos, controlo de tráfego, circuito de vídeo-vigilância, ventilação mecânica, rede de combate a incêndios e melhoramento geral da rede de águas pluviais.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra**

Túneis da Cota 40-Túnel da Cruz Vermelha, Túnel das Hortas e Túnel do Campo da Barca, freguesias de Santa Luzia e São Pedro, Município do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT300 Madeira

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CP/NACE/CPC)\*\***

Categoria 45.21.2 ; Subcategoria 45.21.22 ,

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 2.400.000€ (dois milhões e quatrocentos mil euros), com exclusão do IVA.

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses 12 e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário/Contrato Programa

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção, emitido pelo INCI, I.P. com as seguintes autorizações:

1ª Subcategoria da 1ª Categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

1ª Subcategoria da 2ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite.

5ª Subcategoria da 2ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite.

15ª Subcategoria da 4ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite.

10ª Subcategoria da 5ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite.

Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo INCI, I.P. ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso

**III.2.1.1) Situação jurídica** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – Preço (1º critério)-Ponderação= 0.60; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$$P_i = V_{\min} \times 20 / V_i$$

Em que:

$P_i$  = Pontuação de cada proposta do 1º critério;

$V_{\min}$  = Valor proposta mais baixa;

$V_i$  = Valor de cada proposta;

$i$  varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Proposta não considerada para  $V_i > 1,25 \times V_b$  – Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão nº 18/01 de 27 de Março – 1ª Secção Pleno preferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série nº 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

$V_i$  = Valor de cada proposta;

$V_b$  = Valor base do concurso.

2 – Valia Técnica da proposta (2º critério)-Ponderação = 0.40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 – Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento - Ponderação= 0.30

2.2 – Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-Ponderação= 0.10

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores

3 – Aclassificação final resultará da média ponderada das classificações

obtidas em cada um dos critérios:

(MédiaPonderada=0.60x(Pontuação1ºcritério)+0.30x(Pontuação1ºsubcritério)+0.10x(Pontuação2ºsubcritério);

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** 47/DOP/SA/08**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  (dd/mm/aaaa), ou 25 d

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 583,85 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido do IVA a taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 3 0 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país

terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até  (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas \_x Hora: 10H00

Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

\*\*Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 11 Julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, Bruno Miguel Camacho Pereira

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**Aviso**

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/74

DISCUSSÃO PÚBLICA

Para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 14 de Julho até ao dia 1 de Agosto de 2008, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/74 em nome de Pablo Elias Gonçalves de Sousa, residente ao sítio das Casas Próximas, freguesia e concelho do Porto da Cruz, para o prédio urbano, localizado á Rua Eugénia Brandão de Melo, sítio do Garajau, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz, sob o número 00583/200389.

Durante o período de discussão pública o projecto pode ser consultado na Secretaria do Serviço de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões dos interessados deverão ser apresentados por escrito nesse mesmo serviço até ao encerramento da discussão.

Santa Cruz, aos 8 de Julho de 2008.

O VEREADOR, POR SUBDELEGAÇÃO DO PRESIDENTE, FRANCISCO  
Guilherme Meneses Teixeira

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DO PORTO SANTO****Anúncio de concurso****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Associação Comercial e Industrial do Porto Santo

Endereço postal:

Rua Goulard Medeiros - Apartado 179

Localidade:

Porto Santo

Código postal:

9401 909

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

Associação Comercial e Industrial do Porto Santo

À atenção de:

Associação Comercial e Industrial do Porto Santo

Telefone:

(351) 291 983 731

Correio Electrónico:

acips@clix.pt

Fax:

(351) 29198 20 67

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para

um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES****Outro:** Associação Empresarial**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Expo Porto Santo/ Nautitur

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

c) Serviços

Categoria de serviços nº 27

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Sítio das Matas - Porto Santo

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

Montagem e desmontagem, manutenção e logística do recinto destinado à realização da Expo Porto Santo/ Nautitur, que decorrerá de 30 de Agosto a 7 de Setembro de 2008.

**II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 93000000

Objectos complementares

Vocabulário principal: 36144100

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?**

Não

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Com início em 27/08/2008 Conclusão em 10/09/2008

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Conforme Programa de Concurso

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam Conforme Programa de Concurso****III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário Conforme Programa de Concurso****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme Programa de Concurso

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme Programa de Concurso

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme Programa de Concurso

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para

participar na negociação ou na memória descritiva

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares** (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial).

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 05/08/2008

Hora: 17 :30

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 750

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento: numerário, cheque

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 11/08/2008

Hora: 17 :30

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta** (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 12/08/2008

Hora: 11 :00

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

FEDER - POPRAM III

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

20/06/2008

20/06/2008.

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, José António Fernandes de Castro

**CARTÓRIO NOTARIAL DE CÂMARA DE LOBOS**

**ASSOCIAÇÃO PENTA**

Maria Ivone Teixeira Aguiar Soares Oliveira, Primeira Ajudante:

Certifico, para efeitos de publicação que por escritura de vinte e dois de Maio de dois mil e quatro, lavrada neste Cartório Notarial de Câmara de Lobos, exarada a folhas 83 do livro de notas para escrituras diverso número 162 - D, foi constituída uma associação com a denominação, "ASSOCIAÇÃO PENTA", tem sede na Rua das Mercês, número trinta e quatro, concelho do Funchal, é uma Associação de carácter multidisciplinar, filosófico, pedagógico, social e cultural, tem por objecto fins culturais e educacionais, pretendendo implementá-lo através da criação de Secções e/ou Departamentos que desenvolvam práticas enquadradas no "método Penta" e aplicadas nos domínios da, Formação e Pedagogia, Cultura e Arte, Meio Natural e Social e Publicações.

Está conforme o original aqui narrado por extracto.

Câmara de Lobos, 22 de Maio de 2004.

A PRIMEIRA AJUDANTE, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |              |           |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda . . . . .           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas . . . . .         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas . . . . .         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas . . . . .       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas . . . . .        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

|                       | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série . . . . .   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries . . . . . | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries . . . . . | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa . . . . .    | € 74,98      | € 37,19.         |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)